



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº 036/89

...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-Aos vinte e três dias do mes de outubro de mil no
vecentos e oitenta e nove, re uniu-se a Câmara Municipal de Vereado
res, em sua sala sita à Av. 25 de Julho, 202, sob a presidência do
Sr. José Claucir Cunha Dos Santos, e contando com a presença dos ve
readores: PFL - José Claucir Cunha Dos Santos; Henri Perin; Francis
co B.Mezzomo e Geraldo A.Peccin, PMDB: José Maurício Rodrigues, Fran
cisco C.Calza e Nestor Magon, verificando a existência de quorum, o
presidente, sob a proteção de Deus, deu por aberta a reunião, reu
nião esta extraordinária e que segundo o presidente, deliberará so
mente sobre o assunto em pauta que é o da Criação de Cargos em Comis
são para médicos, Cirurgião-dentista, enfermeiro e psicólogo e dá
outras providências. Após lida a ata da reunião anterior e efetuados
os adendos solicitados, o presidente, antes da votação, solicitou para
que os vereadores presentes se manifestassem a respeito do projeto,
após a opinião d do debate entre os vereadores e o secretário, da saú
de que também estava fazendo parte da mesa, o presidente fez a coloca
ção que se votasse artigo por artigo, tendo a bancada do PMDB se ma
nifestado contra essa sistemática, e pedindo para que se votasse o
projeto na sua integra. EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PO
DER EXECUTIVO A CRIAR CARGOS EM COMISSÃO PARA MÉDICO, CIRUGIÃO-DEN
TISTA, ENFERMEIRO E PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EMENDA ADITI
VA A ESSE PROJETO; que acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º com
o seguinte: "Os cargos serão extintos com a promulgação da Lei Orgâ
nica Municipal, e no prazo de 15(quinze)dias após a promulgação, ser
rá elaborado um novo projeto sobre esse assunto, e terá a apreciação
e votação dos membros da câmara". ORDEM DO DIA: Foi nomeada a Comissão
Especial nas pessoas dos seguintes vereadores para O referido proje
to e para a emenda Aditiva: Vereador PFL e a utor da emenda aditiva,
Sr Geraldo A.Peccin, Vereador PMDB Sr. Nestor Magon e vereador PFL-
Henri Perin. O Projeto original teve o parecer favorável dos vereado
res PMDB-José Maurício Rodrigues; Francisco C.Calza, e Nestor Magon
PFL- Geraldo A.Peccin, mas que se incluísse a emenda aditiva, Fran
cisco B.Mezzomo, Henri Perin e José Claucir Cunha Dos Santos sendo a
provado por maioria simples, a Emenda Aditiva teve o parecer favorá
vel dos vereadores PFL: Geraldo A. Peccin, Francisco B.Mezzomo, Henri
Perin e José Claucir Cunha Dos Santos, tendo o parecer desfavorável
à emenda, os vereadores PMDB- José Maurício Rodrigues, Francisco Calza

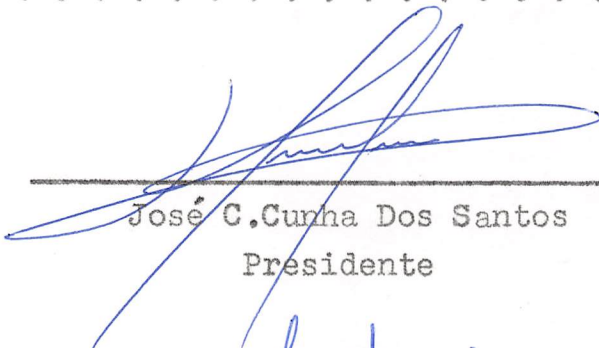


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

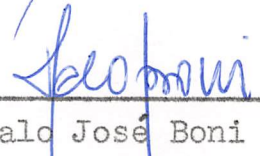
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

e Nestor Magon, sendo portanto também aprovada por maioria simples.

Sem mais que desejasse fazer o uso da palavra, e na
da mais tendo a tratar, o presidente da mesa sob a proteção de DEUS,
deu por encerrada mais uma sessão. Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal de Vereadores, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil
novecentos e oitenta e nove,--.....--



José C. Cunha Dos Santos
Presidente



Ítalo José Boni
Secretário